



Boletim de Serviço

**Universidade da Integração Internacional
da Lusofonia Afro-Brasileira**

**Ano II | Nº 18
23 de novembro de 2018**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL
DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA**

REITORIA:

Alexandre Cunha Costa

Reitor *pro tempore*

Andrea Gomes Linard

Vice-reitora *pro tempore*

PRÓ-REITORIAS

Edson Holanda Lima Barboza

Pró-reitora de Graduação

Albanise Barbosa Marinho

Pró-reitora de Pesquisa e Pós-Graduação

Rafaella Pessoa Moreira

Pró-reitora de Extensão, Arte e Cultura

Leonardo Teixeira Ramos

Pró-reitor de Administração

Matheus Dantas Madeira Pontes

Pró-reitor de Planejamento

Maria Socorro Camelo Maciel

Pró-reitor de Políticas Afirmativas e Estudantis

Max Cesar de Araújo

Pró-reitor de Relações Institucionais

UNIDADES ACADÊMICAS

Francisco Nildo da Silva

Diretor do Instituto de Desenvolvimento Rural

Thiago Moura de Araujo

Diretora do Instituto de Ciências da Saúde

George Leite Mamede

Diretor do Instituto de Engenharias e Desenvolvimento Sustentável

Lívia Paulia Dias Ribeiro

Diretora do Instituto de Ciências Exatas e da Natureza

Antonio Vieira da Silva Filho

Diretor do Instituto de Humanidades

Claudia Ramos Carioca

Diretor do Instituto de Linguagens e Literaturas

Cristiane Santos Souza

Diretor do Instituto de Humanidades e Letras – BA

Maria Vilma Coelho Moreira Faria

Diretora do Instituto de Ciências Sociais Aplicadas

Maria Cristiane Martins de Souza

Instituto de Educação Aberta e a Distância

UNIDADES ADMINISTRATIVAS

Renata Aguiar Nunes

Diretora de Registro e Controle Acadêmico

José César de Sousa Rodrigues

Auditor Chefe

Ligia Maria Carvalho Sousa Cordeiro

Diretora de Tecnologia da Informação

Elineuza dos Santos Ferreira

Diretora do Sistema de Bibliotecas

Mirian Sumica Carneiro Reis

Diretora do Campus dos Malês

Rebeca de Alcântara e Silva Meijer

Diretora de Regulação, Indicadores Institucionais e Avaliação

Marco David Castro da Silva

Coordenador de Comunicação

PROCURADORIA FEDERAL

Felipe Carvalho Granjeiro

Procurador-Chefe

O Boletim de Serviço da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira (Unilab) é um veículo de comunicação oficial interna, destinado a dar publicidade aos atos e procedimentos formais da Instituição.

Referências:

- Lei nº 4.965, de 05 de maio de 1966 – Dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos e dá outras providências.
- Portaria GR nº 175, de 06 de março de 2017 – Dispõe sobre a criação do Boletim de Serviço da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira.

Edição e publicação

Assessoria de Comunicação

boletimdeservico@unilab.edu.br | (85) 3332.1330

SUMÁRIO

Reitoria.....	05
----------------------	-----------



REITORIA



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA
(UNILAB)

PORTRARIA GR Nº 1214 , DE 14 DE NOVEMBRO DE 2018.

Altera a distribuição do número de códigos de vagas por Instituto.

O REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, a Portaria nº 282, de 06 de março de 2017, publicada no DOU de 07 de março de 2017, do Ministério da Educação,

RESOLVE:

Art.1º Alterar a distribuição do número de códigos de vagas por Instituto para o cargo de Professor da Carreira de Magistério Superior da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira:

Instituto	Número de Códigos de Vaga
Instituto de Humanidades – IH (Ceará)	85
Instituto de Linguagens e Literatura – ILL (Ceará)	34
Instituto de Humanidades e Letras – IHL Malês	90
Instituto de Engenharia e Desenvolvimento Sustentável – IEDS	30
Instituto de Desenvolvimento Rural – IDR	29
Instituto de Ciências Exatas e da Natureza – ICEN	40
Instituto de Ciências da Saúde – ICS	43
Instituto de Ciências Sociais Aplicadas – ICSA	21
Instituto de Educação à Distância – IEAD	5

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando, a partir desta data, a Portaria GR Nº 960, de 30 de agosto de 2018.

Alexandre Cunha Costa

Reitor



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA
(UNILAB)**

PORTARIA GR Nº 1215, DE 14 DE OUTUBRO DE 2018.

Altera a distribuição do número de códigos de vagas por Instituto.

O REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, a Portaria nº 282, de 06 de março de 2017, publicada no DOU de 07 de março de 2017, do Ministério da Educação,

CONSIDERANDO, a necessidade de se estabelecer um critério de distribuição de vagas docentes que contemple os departamentos das respectivas Unidades Acadêmicas na medida de suas reais necessidades e que se constitua em elemento permanente de política de manutenção da atual força de trabalho docente na Universidade;

CONSIDERANDO, que devam ser buscados instrumentos capazes de eliminar, de uma forma natural e harmônica, as distorções, objetivando racionalizar os recursos humanos para o ensino, pesquisa e extensão, pelo menos a curto e médio prazo, enquanto vedada a expansão do contingente docente;

CONSIDERNADO, que a Unilab está em fase de expansão haja vista possivelmente a criação de novos cursos e consequentemente havendo necessidade de concurso público para novos docentes no intuito de atendimento daqueles;

CONSIDERANDO, a necessidade de dar transparência dos atos de distribuição de vagas adotando métodos quantitativos e qualitativos, conforme o caso, para toda a comunidade acadêmica,

CONSIDERANDO, o Artigo 18, XVI, do Estatuto de Unilab, aprovado pela Resolução CONSUNI nº 42, de 28 de setembro de 2016 e alterado pela Resolução CONSUNI nº 33, de 22 de dezembro de 2017 e Resolução CONSUNI nº 34, de 27 de dezembro de 2017, que atribui ao Conselho Universitário a deliberação sobre a criação e a distribuição de cargos entre as unidades acadêmicas e áreas administrativas;

CONSIDERANDO, o Art. 76, IX, do Regimento Interno da Unilab, que atribui ao Conselho Universitário e Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão o dimensionamento da força de trabalho,

RESOLVE:

Art. 1º - suspender temporariamente o fluxo atual de admissões de docentes de cargo efetivo até que sejam estabelecidos as diretrizes, os procedimentos e os critérios para alocação de vagas de



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA
(UNILAB)

professor de magistério superior da Unilab, a serem providenciados pela Pró-Reitoria de Graduação e pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação em conjunto com as Unidades Acadêmicas desta Universidade, bem como a Superintendência de Gestão de Pessoas;

Art 2º - as vagas de vacância decorrentes de exoneração, demissão, redistribuição, falecimento, aposentadoria, posse em outro cargo inacumulável, reprovação no estágio probatório e aprovações em concurso para professor titular na mesma unidade, originárias do Programa de restruturação e Expansão da Unilab – REUNI, serão realocadas no Banco de Equivalência dos Professores Magistério Superior da Unilab sob gerência da Superintendência de Gestão de Pessoas e ficarão à disposição da Pró-Reitoria de Graduação;

Art. 3º - as Unidades Acadêmicas deverão manter atualizadas e sob suas gerências as relações dos professores por setor de estudo e/ou curso de graduação e pós-graduação;

Art. 4º - não serão aceitos novos pedidos abertura de admissão de docentes para cargo efetivo até que sejam estabelecidos as diretrizes, os procedimentos e os critérios para alocação de vagas destacados de que trata o art. 1º.

Art. 5º - após concluídos os trabalhos previstos no art. 1º será minutada uma proposta de Resolução que será submetida ao Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, sendo que na impossibilidade deste será encaminhada diretamente ao Conselho Universitário da Unilab para apreciação.

Art. 6º - o disposto nesta Portaria não se aplica aos códigos vagos já alocados nas Unidades Acadêmicas e que já estejam em processo de concurso público, em qualquer fase.

Alexandre Cunha Costa

Reitor